



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, Sabará/MG

Fone: (31)3674-1818

Lei Municipal 2.091/2015

RESOLUÇÃO Nº 8/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS, criado pela Lei nº 679/96 de 10 de abril de 1996, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil e conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.091/2015,

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 12 de maio de 2026.


Guilherme Aguiar Eloy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS